



PORTARIA Nº 43.355/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Art. 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao requerido no Protocolo da SMGP nº 1191 de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam atribuídas Gratificações de Trabalho Técnico no valor de R\$500,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matr.	A partir de	Secretaria
CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO	6709	01/03/17	SMFI
Conciliar os extratos com os documentos de receita e despesas de todas as contas correntes vinculadas a convênios/operações de créditos/programas federais-estaduais e contas municipais de fontes vinculadas Saúde/Educação/Outras, para posterior emissão de relatórios de fechamento que servirão para análise dos Conselhos Municipais/auditorias internas e externas dos órgãos repassadores/fiscalizadores. Manter arquivados e em boa ordem e conservação, de forma individualizada para cada transferência voluntária, deixando a disposição do órgão repassador, fiscalizador e demais órgãos de acordo com a legislação vigente; outros serviços relacionados.			
CINTIA MAYUMI TSUTSUMI	3490	01/03/17	SMFI
Arrecadação - parametrização dos tributos X categoria de receita; emissão de extratos bancários diários para verificação da receita; baixa de arquivos de bancos no Sistema Tributário, conferência dos valores recebidos no arquivo com os créditos recebidos nas contas bancárias; integralização das receitas do sistema tributário para o sistema de contabilidade; cadastramento de contas contábeis de depósito (cauções) de acordo com o Plano do TCE; emissão de DAM (documento de arrecadação municipal) em atendimento a contribuintes e secretarias municipais; solicitação de empenho e baixa vinculados a amortização e juros de Contratos de Operação de Crédito e Contratos de Repasse; Membro da UGT.			
DALVA REGINA CARBONERO	6499	01/03/17	SMFI
Controle de ISSQN. Análise e acompanhamento dos Processos de cancelamento, restituição e compensação de débitos vinculados ao ISSQN. Supervisão dos Processos Administrativos de cálculo de ISSQN Construção Civil. Controle dos Processos Administrativos de Fiscalização do ISSQN.			
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	7704	01/03/17	SMFI
Conferência dos dados das solicitações de empenho (credor, valor, dotação orçamentária/desdobramento, etc). Emissão dos Empenhos com base em informações contidas nas solicitações de empenho, contratos, ofícios, folha de pagamento, devidamente autorizados pelos ordenadores da despesa; Verificação da documentação encaminhada pelas secretarias para liquidação, sendo: Prazo de Validade das CND's; Nota Fiscal; verificação dos prazos de entrega/prazo de execução; Incidência de retenções de INSS, IRRF, ISS e multa; Documentos anexos (termo de recebimento, termo de conclusão, Art's, assinatura do ordenador da despesa da respectiva secretaria na nota fiscal, CEI e outros). Caso a documentação esteja em conformidade, efetua a liquidação no sistema, emite as guias de retenção e as ordens de pagamento; outros serviços relacionados.			



----- Continuação PORTARIA Nº 43.355/2017 Pág. 2/3 -----

Nome	Matr.	A partir de	Secretaria
MARIA HELENA BELO CHEMIM	569	01/03/17	SMFI
Supervisão - Convênios e Recursos Vinculados; Responsável pela UGT (Unidade Gestora de Transferência Voluntária).			
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6847	01/03/17	SMFI
Verificação da documentação encaminhada pelas secretarias para liquidação, sendo: Prazo de validade das CND's; Nota Fiscal; verificação dos prazos de entrega/prazo de execução; Incidência de retenções INSS, IRRF, ISS e multa; documentos anexos. Caso a documentação esteja em conformidade, efetua a liquidação no sistema, emite as guias de retenção e as ordens de pagamento. Acompanhamento dos contratos de aluguéis para liquidação; Relação de RPA's; Estornos de empenhos; outros serviços relacionados.			
ROSELI IVANKIO DOS SANTOS	10890	01/03/17	SMFI
Serviços de conciliação bancárias, lançamentos contábeis, emissão de borderôs de transferência para ajuste entre fontes de recursos; emissão de extratos bancários mensais; acompanhamento e cadastramento de novas contas correntes junto aos bancos; outros serviços relacionados.			
ROSEMARI MARIA VENTURIN DAL PRA	7648	01/03/17	SMFI
Setor de Prestação de Contas (recursos vinculados) - acompanhamento das liberações de recursos vinculados a Operações de Crédito, Convênios e Programas; coordenar e emitir relatórios para prestação de contas; prestar assistência aos conselhos municipais e demais órgãos fiscalizadores; outros serviços relacionados a prestação de contas; Gestora Financeira do SINCONV (inclusão de informações no sistema para posterior pagamento); Membro da UGT e outros serviços relacionados.			
SILMARA BISS DE LIMA PEREIRA	11032	01/03/17	SMFI
Inserir dados no sistema das informações externas (campo) e internas (plantas de área atingida, subdivisão, desapropriação, loteamentos, instituição de condomínio, projeto aprovado). Abertura de processo, análise de documentos e pesquisa no histórico dos imóveis para elaboração de Certidões de IPTU, Valor Venal e Confrontantes. Emissão de Dam e Certidão Negativa. Atualização do Cadastro conforme análise de matrículas, expedidas pelo registro de imóveis, escrituras, contratos de imóveis e solicitações feitas através do balcão: atualização manual no BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) e no sistema. Atendimento ao contribuinte no balcão e por e-mail. Emissão de guias de IPTU. Lançamento de taxas. Restituição, isenção e compensação de IPTU. Elaboração de Ofícios e Memorandos. Organização e controle do arquivo.			
VIVIANE NERY DOS SANTOS	10987	01/03/17	SMFI
Inserir dados no sistema das informações externas (campo) e internas (plantas de área atingida, subdivisão, desapropriação, loteamentos, instituição de condomínio, projeto aprovado). Abertura de processo, análise de documentos e pesquisa no histórico dos imóveis para elaboração de Certidões de IPTU, Valor Venal e Confrontantes. Emissão de DAM e Certidão Negativa. Isenção de IPTU/ITBI. Restituição, compensação de IPTU. Lançamento de taxas. Revisão de IPTU/ recálculo e lançamento do imposto. Elaboração de Ofícios e Memorandos. Abertura de processos de impugnação de IPTU e controle até a finalização dos mesmos. Atualização do cadastro conforme análise de matrículas, expedidas pelo registro de imóveis, escrituras, contratos de imóveis e solicitações feitas através do balcão: atualização			



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.355/2017 Pág. 3/3 -----

manual do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) e no sistema. Atendimento ao contribuinte no balcão e por e-mail. Emissão de guias de ITBI/IPTU. Avaliação de imóveis para fins de ITBI.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS